



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso das atribuições legais e das prerrogativas constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brás Pires e pela Constituição da República Federativa do Brasil, e **Considerando** a necessidade de conferir publicidade, transparência e estrita legalidade aos atos de gestão de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Brás Pires, assegurando que a investidura e a permanência de profissionais nos quadros municipais observem rigidamente os preceitos do regime estatutário;

Considerando que a estabilidade no serviço público consubstancia uma garantia de natureza constitucional estabelecida no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, instituída não apenas como um direito subjetivo do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, mas, prioritariamente, como um instrumento de proteção do próprio interesse público, vocacionado a assegurar a impessoalidade, a continuidade, a neutralidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela máquina administrativa estatal frente a eventuais oscilações ou pressões de caráter político-partidário;

Considerando que a consolidação da garantia da estabilidade funcional exige a conjugação de pressupostos rígidos e cumulativos previstos na legislação de regência, consistentes no ingresso por meio de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, no cumprimento do interstício temporal mínimo de três anos de efetivo exercício no desempenho das atribuições do cargo, e na aprovação obrigatória em avaliação especial de desempenho, a ser conduzida por comissão especificamente instituída para tal finalidade, conforme preconizado expressamente no texto constitucional vigente;

Considerando que eventuais omissões ou atrasos imotivados por parte da Administração Pública na conclusão formal dos trabalhos avaliativos do estágio probatório não podem gerar prejuízos ou óbices ao pleno exercício dos direitos e garantias funcionais do servidor que adimpliu satisfatoriamente com todas as suas obrigações;

Considerando que os servidores contemplados por este ato administrativo ingressaram nos quadros de pessoal do Município de Brás Pires de forma perfeitamente regular, mediante prévia e indispensável aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, atendendo a todos os requisitos editalícios e legais vigentes no momento de suas respectivas posses;

Considerando que os referidos servidores cumpriram integralmente o período de três anos de efetivo exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo, correspondente ao interregno temporal exigido pela legislação constitucional e municipal para o estágio probatório, sem interrupções injustificadas, licenças incompatíveis ou ocorrências disciplinares que obstassem o cômputo regular do tempo necessário à estabilização.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarada a aquisição da estabilidade no serviço público do Município de Brás Pires/MG, aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo indicados no artigo subsequente desta Portaria, em razão do cumprimento dos requisitos legais atinentes ao estágio probatório.

Artigo 2º. O quadro de pessoal beneficiado pela declaração de aquisição de estabilidade de que trata esta Portaria fica estruturado com as informações funcionais dos respectivos servidores, conforme demonstrado a seguir:

Nome do Servidor	Cargo de Provimento Efetivo	Matrícula número	Data de Admissão	Data de Aquisição da Estabilidade
Adenilson Nazaré de Carvalho	Operário Distrital	61581	01/06/2023	01/06/2026
Aguida Aparecida Barroso Henriques	Servente Escolar	61573	01/06/2023	01/06/2026

Alexandre de Souza Oliveira	Motorista II	61587	01/06/2023	01/06/2026
Aline Aparecida da Silva Miguel	Auxiliar de Limpeza da Saúde	61608	01/06/2023	01/06/2026
Amanda Aparecida Télia Felício	Servente escolar	61616	01/06/2023	01/06/2026
Ana Paula da Silva Vieira	Professor(a)	61584	01/06/2023	01/06/2026
Anderson da Silva Santos	Motorista I	61619	01/06/2023	01/06/2026
Anderson Tavares de Magalhães	Operários	61626	01/06/2023	01/06/2026
André Graciano Alves	Motorista II	61590	01/06/2023	01/06/2026
Andréia Faria da Silva	Auxiliar de Limpeza da Saúde	61631	01/06/2023	01/06/2026
André Luís Meireles de Oliveira	Psicólogo	61629	01/06/2023	01/06/2026
Andressa Maria Alves Evangelista	Servente Escolar	61567	01/06/2023	01/06/2026
Bruno Alves da Silva	Agente de Saúde Comunitário Rural	61554	01/06/2023	01/06/2026
Claudinei Silva de Souza	Motorista II	61594	01/06/2023	01/06/2026
Danubia Silva Ribeiro	Servente escolar	61613	01/06/2023	01/06/2026
Davi de Souza Silva	Agente de Saúde Comunitário Rural	61551	01/06/2023	01/06/2026
Davi Magalhães de Oliveira	Motorista II	61588	01/06/2023	01/06/2026
Elena Aparecida Hermenegilda	Professora	61571	01/06/2023	01/06/2026
Eliane Araújo Pereira Teixeira	Assistente social	61646	01/06/2023	01/06/2026
Elisângela Aparecida Pereira Araújo	Servente Escolar	61568	01/06/2023	01/06/2026

Emilly Sant Ana de Paiva	Auxiliar de Saúde Bucal	61611	01/06/2023	01/06/2026
Evaldo de Castro Magalhães	Motorista II	61592	01/06/2023	01/06/2026
Fernanda da Costa Resende	Professora	61555	01/06/2023	01/06/2026
Fernanda Tatiana de Oliveira	Auxiliar de Limpeza da Saúde.	61632	01/06/2023	01/06/2026
Francelino Faria Marques	Motorista II	61561	01/06/2023	01/06/2026
Gertrudes de Paula Faria Ribeiro	Motorista II	61560	01/06/2023	01/06/2026
Ícaro Pimentel Tavares	Motorista I	61578	01/06/2023	01/06/2026
Ítalo Gabriel da Silva Lopes	Motorista III - distrital	61603	01/06/2023	01/06/2026
Ítalo Silva de Souza	Operário	61623	01/06/2023	01/06/2026
Izaias de Castro Pereira	Operador de Retroescavadeira	61530	01/06/2023	01/06/2026
Jaqueline Rivelli Gonçalves	Psicóloga	61580	01/06/2023	01/06/2026
Josélia de Castro Oliveira Silva Alves	Professora	61579	01/06/2023	01/06/2026
José Raimundo da Silva	Motorista II	61595	01/06/2023	01/06/2026
Josiane Maurícia Emiliano	Fisioterapeuta	61620	01/06/2023	01/06/2026
Juliana Souza e Silva	Servente Escolar	61647	01/06/2023	01/06/2026
Karolayne Gomes Ferrreira	Assistente Social	61532	01/06/2023	01/06/2026
Kátia Aparecida Magalhães de Souza	Professora	61630	01/06/2023	01/06/2026
Lauralice da Costa Tiago	Servente Escolar	61575	01/06/2023	01/06/2026

Leidiane de Moraes Alberto do Nascimento	Técnica de Enfermagem	61633	01/06/2023	01/06/2026
Lorena Ferreira Santos Pinheiro	Auxiliar de Limpeza da Administração	61599	01/06/2023	01/06/2026
Lucas Olegário Mendes	Agente de Saúde Comunitário Rural	61550	01/06/2023	01/06/2026
Lucimar Aparecida Fernandes Dionísio Maurilo	Auxiliar de Limpeza da Saúde	61637	01/06/2023	01/06/2026
Luzia Henriques	Motorista I	61600	01/06/2023	01/06/2026
Luziana Aparecida Vieira Maurício	Professor	61556	01/06/2023	01/06/2026
Magno Magalhães Marques	Motorista II	61591	01/06/2023	01/06/2026
Maria da Aparecida Lopes de Castro	Auxiliar de Limpeza da Saúde	61640	01/06/2023	01/06/2026
Maria de Lourdes de Castro	Cuidadora Infantil	61604	01/06/2023	01/06/2026
Maria Emília Silvestre de Castro	Auxiliar de Limpeza da Administração	61627	01/06/2023	01/06/2026
Maria Imaculada Magalhães Lopes	Nutricionista	61536	01/06/2023	01/06/2026
Mariana da Mata de Lana	Auxiliar de Limpeza da Saúde	61607	01/06/2023	01/06/2026
Marilene dos Santos Goulart Araújo	Professora	61565	01/06/2023	01/06/2026
Mayara da Silva Miranda Araújo Carneiro	Professora de Educação Física	61574	01/06/2023	01/06/2026
Micheli de Assis Alfnas Fernandes	Enfermeira	61639	01/06/2023	01/06/2026
Natania Marta Miranda	Técnica de Enfermagem	61635	01/06/2023	01/06/2026
Natany Paulina de Castro Paiva	Servente Escolar	61638	01/06/2023	01/06/2026
Norberto Moreira de Souza	Motorista II	61593	01/06/2023	01/06/2026

Núbia Maria Teixeira	Técnica de Enfermagem	61636	01/06/2023	01/06/2026
Oldair de Abreu Estevam	Agente de Saúde Comunitário Rural	61552	01/06/2023	01/06/2026
Rafaela Aparecida Martins Gonçalves	Servente Escolar	61614	01/06/2023	01/06/2026
Ronaldo de Oliveira Cardoso Júnior	Motorista II	61562	01/06/2023	01/06/2026
Roniele Nazaret da Silva	Operário	61625	01/06/2023	01/06/2026
Sabrina dos Santos da Silva Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde Urbano	61547	01/06/2023	01/06/2026
Sérgio Cerino Vieira Lopes	Motorista I	61570	01/06/2023	01/06/2026
Silvana Aparecida Faria Dias	Técnica de Enfermagem II	61634	01/06/2023	01/06/2026
Simone Martins Ferreira	Professora	61606	01/06/2023	01/06/2026
Sônia Faria da Trindade	Técnica de Enfermagem	61684	01/06/2023	01/06/2026
Steffany Mussi Souza	Servente Escolar	61615	01/06/2023	01/06/2026
Tayná Lott Magalhães Coelho	Nutricionista	61539	01/06/2023	01/06/2026
Thailton dos Santos Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde Urbano	61553	01/06/2023	01/06/2026
Thamirys Helena Oliveira Gonçalves	Professora	61605	01/06/2023	01/06/2026
Vanessa Bitar Miranda de Lana	Odontólogo	61566	01/06/2023	01/06/2026
Wagner Jardim Cardoso	Zelador Escolar	61529	01/06/2023	01/06/2026
Weslei da Silva Nogueira	Motorista III - Distrital	61582	01/06/2023	01/06/2026
Kamille Victória Martins Fernandes Botelho	Servente Escolar	61585	05/06/2023	05/06/2026

Pablo Roberto Mendes	Professor de Educação Física	61538	06/06/2023	06/06/2026
-------------------------	---------------------------------	-------	------------	------------

Artigo 3º. Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aquisição da estabilidade declarada nesta Portaria retroagem à data de efetivo cumprimento do triênio do estágio probatório por parte de cada servidor, em conformidade com as datas individualizadas constantes na tabela descrita no artigo anterior deste ato administrativo.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas todas as disposições em contrário que versem sobre a mesma matéria administrativa.

Brás Pires, 09 de junho de 2026.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal

Código Identificador: 230287861174